INDICAÇÃO Nº 53/2019

EXMª°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie que se oficie ao DEER/MG (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens de Minas Gerais), indicando que seja vista a possibilidade de atender a reivindicação dos alunos, pais, professores e funcionários da Escola Municipal "Daura Dagmar Lobo", localizada na zona rural do município, mais precisamente no Bairro Várzea do Rigoni, assim como dos moradores do referido bairro.

Tal solicitação é pertinente, haja vista a citada Escola situar-se às margens da Rodovia MG 455, altura do Km 30 e a instalação de sensores de fiscalização eletrônica (radares) ou até mesmo redutores de velocidade no solo, obrigará os motoristas reduzirem a velocidade e consequentemente evitar acidentes.

Solicita também que se esta indicação for aprovada no Plenário da Câmara Municipal, que uma cópia desta proposição seja encaminhada ao Deputado Estadual Dalmo Ribeiro.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2019.

Luiz Augusto Liparini
Vereador